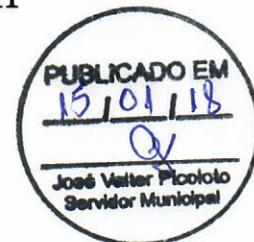


# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 016/2018**  
**DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

**CONCEDE FÉRIAS REGULARES PARA SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

Servidor	Períodos	
	Aquisitivo	Concessão
Juliana B. Alves Gandin	13.11.2016 a 12.11.2017	02.01.2018 a 21.01.2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE JANEIRO DE 2018

  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 15 DE JANEIRO DE 2018

  
Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*